



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## REQUERIMENTO N° 169/25

**CONSIDERANDO** que, a acessibilidade é um direito fundamental que deve ser garantido a todos os cidadãos, proporcionando igualdade de oportunidades e segurança nos espaços públicos;

**CONSIDERANDO** que, a Praça Recreativa e Esportiva "Amadeu Flora" é um importante ponto de convivência e de lazer, para a comunidade do bairro Vila Nova Votorantim, necessitando de melhorias que atendam às normas de acessibilidade;

**CONSIDERANDO** que, a reforma da referida praça, em conformidade com as normas de acessibilidade, deve incluir a construção de rampas que facilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, bem como a instalação de pisos táteis, que auxiliem a locomoção de pessoas com deficiência visual. Ressalte-se ainda que a criação de áreas de descanso nesses espaços é fundamental para proporcionar um ambiente agradável e acolhedor, permitindo que os frequentadores possam relaxar e socializar; e

**CONSIDERANDO** que, o paisagismo desempenha um papel vital na valorização do espaço público, e que a presença do Ipê Amarelo, árvore símbolo da cidade de Votorantim, deve ser destacada e preservada, embelezando ainda, mais a praça em questão, promovendo a identidade local.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Quais são os planos que a Administração pretende seguir para viabilizar a implementação de um projeto de acessibilidade na Praça Recreativa e Esportiva "Amadeu Flora", no bairro Vila Nova Votorantim?
- b) Como a comunidade poderá participar do processo de planejamento e acompanhamento do projeto para garantir que suas necessidades sejam atendidas?
- c) Existe um cronograma previsto para a execução de obras de acessibilidade na referida praça? Em caso positivo, qual a previsão?

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**SIS 03/06/2025**  
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de junho de 2025.

**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
 Vereador